



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.479, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED), aprovado pela Resolução nº 5.200, de 14 de agosto de 2019 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião realizada em 09.03.2022, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 024250/2021 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para conclusão em 31.05.2022, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 5.200, de 14 de agosto de 2019 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão